



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ANÁLISE Nº 22/2019/DACHS-JP/CJP

PROCESSO Nº 99955894.000005/2019-11

INTERESSADO: NAIARA DOS SANTOS NIENOW

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPAÇO NÃO ESCOLAR

CÓDIGO: DHJ30224

SEMESTRE: 6º Semestre

PRÉ-REQUISITO: Didática, Pedagogia não escolar; Educação e Relações raciais.

CARGA HORÁRIA

TEÓRICA: 20

PRÁTICA: 60

TOTAL: 80

CRÉDITOS: 04

EMENTA

Entendimento de espaços pedagógicos não escolares para atuação do/a pedagogo/a. Preparação para prática pedagógica em espaços não escolares. Pedagogia escolar e não escolar. Pedagogia dos movimentos sociais e da insurgência. Pedagogia institucional.

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

GADOTTI, Moacir. **Educação e poder:** introdução à pedagogia do conflito. 10 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____; TORRES, Carlos Alberto. **Estado e educação popular na América Latina**. Campinas: Papyrus, 1992.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano; MAZZA, Débora. **Fazer escola conhecendo a vida**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 1990.

LIMA, Antonio Almerico Biondi (Org.). **Educação popular na Amazônia:** As experiências da CUT em qualificação profissional. Porto Velho: CUT, 2001.

PICONEZ, Stela Bertolo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 14 ed. Campinas: Papyrus, 2007.

COMPLEMENTAR:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **O educador:** vida e morte - escritos sobre uma espécie em perigo. 5 ed. - Rio de Janeiro : Graal, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. **O que é Método Paulo Freire**. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação: o esquecimento da educação e a educação permanente**. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GARCIA, Regina Leite. **Aprendendo com os movimentos sociais**: São Paulo: DP&A, 2000.

MIRANDA-PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 10 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 24/01/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060133** e o código CRC **8510130B**.